PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9953/2006

Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2006 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Niterói.

DECRETA

- **Art. 1º -** Para o encerramento do exercício financeiro de 2006, as Unidades Orçamentárias da Administração Direta, Indireta e Fundacional, observarão as disposições de caráter financeiro e orçamentário contidas neste Decreto.
- Art. 2º Nenhum empenho poderá ser emitido após 06 de outubro de 2006, ressalvados os casos com os gastos das funções (12) Educação, (10) Saúde e Saneamento, despesas com pessoal e encargos sociais, obrigações patronais, PIS/PASEP, sentenças judiciais, indenização e restituição, amortização e encargos da dívida interna e externa, prestação de serviços de concessionários de serviços públicos e as suplementações orçamentárias concedidas a partir da vigência deste decreto.
- **§ 1º -** Excepcionalmente, considerada a justificativa em processo e a disponibilidade Orçamentária, caberá a Comissão de Análise instituída pelo Decreto nº 9226/04, de 09.03.2004 autorizar à emissão de empenho após o prazo fixado neste artigo.
- § 2º O processo de que trata o parágrafo anterior deverá ser instruído com as informações da Controladoria Geral do Município, das Secretarias de Fazenda e de Administração quanto às disponibilidades orçamentárias e financeiras e observado o Decreto nº 8972, de 10 de abril de 2003.
- **Art. 3º -** Nenhum adiantamento será concedido após o dia 05 de outubro de 2006, exceto em caso de absoluta e comprovada necessidade, desde que seja objeto de enquadramento orçamentário e financeiro pela Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda e devidamente autorizado pela Comissão de Análise, instituída pelo Decreto nº 9226/04, de 09.03.04, devendo sua aplicação e comprovação limitar-se ao último dia útil do exercício financeiro.
- **Art. 4º -** Nenhum cheque poderá ser emitido ou pago após o dia 31 de dezembro de 2006.
- **Parágrafo Único** Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no "caput" deste artigo serão cancelados em 31 de dezembro de 2006.
- **Art. 5º -** As Unidades Orçamentárias que possuem recursos das Fontes 102, 103, 105, 106, 108, 202, 203, 207 e 209 ficam excluídas, quanto a estes recursos, das disposições contidas neste Decreto.
- **Art. 6º -** Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindose as despesas processadas das não processadas (Lei 4.320/64, art. 36).
- § 1º Consideram-se processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e não pagas, empenhadas e não liquidadas, na forma prevista na Lei 4.320/64.
- § 2º O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor.

- **Art. 7º -** A inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, conforme dispõe a Lei, sendo que as despesas liquidadas terão validade até 30 de dezembro do ano subseqüente, observando, rigorosamente, o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- § 1º A inscrição de despesas como Restos a Pagar serão de responsabilidade do Ordenador de Despesas do Órgão a que se refere.
- § 2º As despesas não liquidadas terão validade até 31 de março do ano subseqüente.
- § 3º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar processados do exercício de 2004, exceto obrigações patronais e sentenças judiciais.
- **Art. 8º -** Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores.
- **Art. 9º -** Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar, cancelados e não reclamados, exceto obrigações patronais e sentenças judiciais.
- **Art. 10 –** Serão remetidos a Secretaria Municipal de Fazenda:
- I Pelos Órgãos de contabilidade ou equivalente das Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economias Mistas e Fundos Especiais:
- a) até 13 de janeiro de 2007, as relações de Restos a Pagar, processados e não processados, incluindo encargos e folhas, para fins de autorização de inscrição, conforme dispõe a Lei;
- b) até 13 de janeiro de 2007, pela Procuradoria Fiscal e pelo Departamento de Processamento de Dados, os relatórios da Dívida Ativa com posição de 31 de dezembro de 2006, para fins de apropriação no balanço geral do Município;
- c) até 20 de janeiro de 2007, o balanço orçamentário financeiro e patrimonial do exercício financeiro de 2006, acompanhados das respectivas demonstrações das Variações Patrimoniais;
- d) até 13 de janeiro de 2007, pelos responsáveis por Bens em Almoxarifado e por Bens Patrimoniais, relação dos estoques, cuja existência física tenha sido apurada em 31 de dezembro de 2006;
- **e)** até 13 de janeiro de 2007, relatório dos projetos concluídos e em conclusão, de acordo com o item III, do art. 8º da Deliberação 218/00 do TCE;
- f) até 13 de janeiro de 2007, as relações de Restos a Receber da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme disposto no artigo 11.
- **Art. 11 –** Os Órgãos da Administração Indireta e Fundacional só poderão contabilizar os valores como Restos a Receber do Tesouro Municipal, após autorização prévia da Secretaria Municipal de Fazenda, através de processo administrativo, encaminhado até o dia 30 de dezembro de 2006.
- Art. 12 No decorrer do exercício de 2007, as despesas relativas a exercícios anteriores que não tenham sido processadas na época própria e os compromissos reconhecidos depois do encerramento do exercício correspondente, somente serão classificados como Despesas de Exercícios Anteriores, exclusivamente após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente.

Art. 13 – A Controladoria Geral do Município adotará as providências necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto.

Parágrafo Único – Caberá ao Departamento de Auditoria, a lavratura de termo de encerramento do prazo de emissão de empenho, referido no artigo 2º deste Decreto.

Art. 14 – A inobservância das obrigações previstas neste Decreto, sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei nº 44, de 24 de dezembro de 1975.

Art. 15 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de outubro de 2006

Godofredo Pinto - Prefeito

Bruno Sasson - Controlador Geral do Município

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 9954/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Ficam criados na Unidade Orçamentária, Fundação Municipal de Educação, no Programa de Trabalho 2043.123660041.2152, os Códigos de Despesas 3190.04 e 3190.13, Fonte 202.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.051.418,91(um milhão, cinqüenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de outubro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 9954/2006

| CÓDIGO | | | VALORES EM R\$ | |
|----------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE ELEMENTO | FONTE | REFORÇO | COMPENSAÇÃO |
| 1672.082440001.2326 | 3350.43 | 202 | 18.000,00 | |
| 1700.288460000.2112 | 3190.96 | 100 | 7.300,00 | |
| 2043.123660041.2152 | 3190.04 | 202 | 678.828,00 | |
| 2043.123660041.2152 | 3190.13 | 202 | 182.733,00 | |
| 2043.123660041.2152 | 3390.30 | 202 | 104.000,00 | |
| 2043.123660041.2152 | 3390.36 | 202 | 52.104,00 | |
| 2043.123660041.2152 | 3390.39 | 202 | 8.453,91 | |
| 1051.134520057.1032 | 4490.51 | 102 | | 90.000,00 |
| 1672.082440001.2326 | 3390.30 | 202 | | 30.000,00 |
| 1672.082440001.2326 | 3390.36 | 102 | | 10.000,00 |
| 1672.082440001.2326 | 3390.36 | 202 | | 10.000,00 |
| 1672.082440001.2326 | 3390.39 | 102 | | 10.000,00 |
| 1672.082440001.2326 | 3390.39 | 202 | | 30.000,00 |
| 1672.082440001.2326 | 4490.52 | 102 | | 10.000,00 |
| 1672.082440001.2326 | 4490.52 | 202 | | 10.000,00 |
| 1673.082430001.2327 | 3390.30 | 202 | | 30.000,00 |
| 1673.082430001.2327 | 3390.39 | 102 | | 10.000,00 |
| 1673.082430001.2327 | 3390.39 | 202 | | 10.000,00 |
| 2043.123060046.2151 | 3390.30 | 102 | | 276.118,91 |
| 2400.288460000.2180 | 3190.91 | 100 | | 7.300,00 |
| 2542.103010051.1141 | 4490.51 | 202 | | 118.000,00 |

| Γ | | | TOTAL | 1.051.418.91 | 1.051.418.91 |
|---|---------------------|---------|-------|--------------|--------------|
| | 2542.105720001.2198 | 4490.51 | 202 | | 50.000,00 |
| | 2542.103020051.2192 | 4490.52 | 202 | | 200.000,00 |
| L | 2542.103010051.2190 | 4490.52 | 202 | | 150.000,00 |

Portarias

Considera exonerada, a contar de 01/10/2006, Flávia Silva Tonel do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 1047/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2006, Rute Sales dos Santos para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Flávia Silva Tonel (Port. n° 1048/2006).

Considera exonerada, a contar de 01/10/2006, Rute Sales dos Santos do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 1049/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2006, Ronald Furrier para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Rute Sales dos Santos (Port. n° 1050/2006).

Considera exonerado, a contar de 01/10/2006, Ronald Furrier do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1051/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2006, Flávia Silva Tonel para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Ronald Furrier (Port. n° 1052/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2006, Érica Teixeira de Souza do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. n° 1053/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2006, Rogéria Ferreira de Souza para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Érica Teixeira de Souza (Port. n° 1054/2006).

Considera exonerado, a contar de 01/10/2006, Jorge Augusto da Cruz Bemquerer do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1055/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2006, Thiago Silva Pereira para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Augusto da Cruz Bemquerer (Port. n° 1056/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2006, Fernando Jesus de Oliveira do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1057/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2006, Jorge Augusto da Cruz Bemquerer para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Fernando de Jesus de Oliveira (Port. n° 1058/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2006, André Pinho de Oliveira do cargo de Chefe da Seção de Even-

tos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Santa Rosa (Port. n° 1059/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2006, Priscila Tavares para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Santa Rosa, em vaga decorrente da exoneração de André Pinho de Oliveira (Port. n° 1060/2006).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Tomada de Contas Especial Edital de Citação

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 001/CGM/2006, publicada em 09/08/06, reitera a solicitação das convocações feitas por AR para o dia 03/10/06, a fim de prestarem esclarecimentos no processo nº 190/0040/06.

Sendo assim, ficam definidos novo dia e horários para comparecimento na Controladoria Geral do Município, sito a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 10° andar, conforme relação abaixo.

Este Edital deverá ser publicado durante 03 (três) dias consecutivos para ciência dos convocados.

| DIA | HORÁRIO | NOME | |
|----------|---------|------------------------------------|--|
| 10/10/06 | 10:00h | LUIS FERNANDO CODA VIEIRA DA SILVA | |
| 10/10/06 | 12:00h | TERESINHA TERRA LACHINI | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Remove Bruno Ferreira Teixeira, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 226153-5, para a Administração Regional da Ilha da Conceição, referente ao processo 290/005/2006 (Portaria n° 119/2006).

Despachos do Secretário

40/3107/2006 - Convite n° 064/2006

Adjudica o fornecimento à firma: Mundoseg Equipamentos de Proteção Individual Ltda., no valor total de R\$ 18.320,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Progressão funcional – Deferido 20/3120/2006 – Carlos Mauro Naylor

Revisão de faltas – Indeferido 20/3741/2006 – Márcia Medeiros Santiago

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 118/2006 – Processo 210/3522/2006
Para secretariá-la, o Presidente designou Rousema

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/3372/2006 - José Eduardo Garnier Teixeira

20/3359/2006 - Paulo Roberto Faria de Almeida

20/3355/2006 – Márcia Lopes Ribeiro

20/3375/2006 – Luiz Teixeira Meireles

20/3384/2006 - Manoel Pereira da Fonseca Sobrinho

20/3360/2006 - Geraldo Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/18311/06 – A.I. 3688 – Carlos Ernesto de Bustamonte e Outros, A.I. 1590 – Analicio Mendes Pinheiro, Intimação 1992 – Edifício Juan Miró – ARs devolvidos pelo Correio.

30/18313/06 — A.I. 3853 — Banco do Brasil S/A, Intimação 3326 — Edifício Trajano Rebello, Intimação 4298 — Barcas S/A Transportes Marítimos, Intimação 6586 — Leandro Rocha dos Santos Serviços de Capotaria — Recusaram-se a receber e/ou assinar.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/61534, 61535 e 61536/06 – Loteria Paga Tudo Ltda; 30/61116, 6117, 6118, 61119 e 61120/06 – Aldeia Clínicas Ltda – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/60896/06 – P. M. Penteado Protese/ME – Julgado extinto o processo, sem julgamento do mérito.

Declaração de conformidade da Secretaria Municipal de Fazenda

Ficam autorizados os servidores Célia Regina Santos Cavalcante, Subsecretária de Administração Financeira e Luiz Cláudio Pinto Farias, Superintendente de Finanças para assinar as Declarações de Conformidade relativas aos processos da Secretaria Municipal de Fazenda quando do impedimento do Secretário, de acordo com o artigo 4° do Decreto n° 9932, de 13 de setembro de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Ato do Secretário

Portaria

Cancela a aprovação do processo de publicidade n° 80/2545/2006 – na Rua Belizário Augusto n° 66 sobre loja – Icaraí (Portaria n° 008/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Orlando de Mello Néri a Estrada Francisco da Cruz Nunes, no dia 12.10.2006, a partir das 10:00 às 13:00h, para realização da festa do dia das crianças, conforme o processo 40/4007/2006 (Portaria n° 291/2006).

Autoriza a utilização do Espaço da Praça Alcides Pereira, para realizar o Arraiá da Vovó Luiza, nos dias 12, 13, 14 e 15.10.2006, a partir das 08:00h, conforme o processo n° 40/4006/2006 (Portaria n° 292/2006).

Interdita o tráfego de veículos, a Travessa A até a Rua Benjamin Constant, no dia 07.10.2006, a partir das 18:00h, conforme o processo 470/236/2006 (Portaria n° 293/2006).

Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

Art. 1º - Fica **Revogada** a Portaria Nº 383/2005 – EMUSA/Superintendência de Trânsito Municipal – SUTRAM – relativa à placa de carga e descarga em frente ao prédio de apartamentos Vila Albany nº 02 da Travessa Farias e **Instituído** o Ponto de Táxi - PA 12 - com 02 (duas) vagas,

sendo a primeira estabelecida entre os portões de garagem desse mesmo prédio e, a outra, após um destes portões,o mais próximo à esquina da Travessa Farias com a Rua Noronha Torrezão.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário (**Portaria nº 029/2006**).

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Portaria GP-N.º 89/2006-Designar o Chefe do Departamento Jurídico, Maria das Graças de Azevedo Caiaffa de Bragança de Macedo Soares, Matrícula N.º 2953-8, para responder pelo Procurador Geral do NITERÓI PREV, Pedro Gomes da Silva, Matrícula 8371-2, a contar de 13.09.2006, durante o período de sua licença.

Portaria GP-N.º 90/2006-Designar o Chefe do Departamento de Apoio Operacional da Diretoria de Programas Habitacionais, Ana Julia Leite, Matrícula N.º 8741-3, para responder pelo Diretor da Diretoria de Programas Habitacionais do NITERÓI PREV, Alberto Almeida dos Santos, Matrícula 8541-4, a contar de 13.09.2006, durante o período de sua licença.

Orcirio W.F. Pereira –Resp., interinamente, pela Presidência do NITERÓI PREV.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 02/10/2006, a Maritelma Vieira dos Santos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Presidência, com exercício na Coordenação de Saúde Mental, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Ribeiro Tenório (Port.FMS/FGA nº 181/2006).

Dispensar, a pedido, **Fernando Ribeiro Tenório,** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Presidência, com exercício na Coordenação de Saúde Mental, da função de Assessor, a contar de 02/10/2006. **(Port. FMS/FGA nº 182/2006).**

Dispensar, a pedido, Evany Pereira Matias, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Pacientes Internos, a partir de 01/10/2006 (Port. FMS/FGA nº 183/2006).

Atribuir, a contar de 01/10/2006, a Fátima Nazareth Marins da Costa Santos, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, a função de Chefe da Seção de Pacientes Internos, em vaga decorrente da dispensa de Evany Pereira Matias. (Port. FMS/FGA nº 184/2006).

Extrato nº 207/2006; Instrumento: Contrato nº 146/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Becton Dickinson Ind. Circ. Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais pára uso nos Setores de Coleta de Sangue e

Recebimento de Amostras, Preparo de Corantes e Reagentes; Valor Global: R\$ 287.482,80 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, ND: 3.3.90.30 e Fonte 207, Nota de Empenho nº 3421/2006, datada de 22/08/2006; Fundamento: Lei Nº 8.666/93; Assinatura: 22 de agosto de 2006.

Extrato nº 227/2006; Instrumento: Termo Aditivo nº 064/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Patrícia Góes Silva; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2188, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de setembro de 2006.

Extrato nº 228/2006; Instrumento: Termo Aditivo nº 065/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Emílio Lobosco Nunes; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2188, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de setembro de 2006.

Extrato nº 241/2006; Instrumento: Termo Aditivo nº 075/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MFIG Informática Ltda; Objeto: Dar continuidade à Locação de Sistemas de Informática, com Manutenção Permanente, nas Condições Estabelecidas no Contrato Original; Valor: R\$ 4.787,25 (quatro mil, setecentos oitenta e sete mil e vinte e cinco centavos); Fundamento: Lei nº 8.666/93; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2189, Natureza de Despesa nº 3390-39, Fonte 203, Nota de Empenho nº 3725/2006; Assinatura: 12 de setembro de 2006.

Extrato nº 242/2006; Instrumento: Convênio nº 06/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Ingá – Núcleo de Ações Comunitárias - INAC; Objeto: Integração de Esforços e recursos entre a FMS e a INAC, visando a melhoria das condições de Saúde das Comunidades Afro-Descendentes de Niterói; Valor: Sem Ônus; Assinatura: 26 de setembro de 2006.

Corrigenda:

No Extrato nº 167/2006 publicado em 27/09/2006, referente ao contrato nº 135/2006, celebrado entre esta FMS e o PRODERJ-Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, onde se lê: valor mensal, leia-se: valor anual estimado.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Doença (Deferido)

200/13675/2006- Ângela Maria da Conceição Escossia

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/10418/2006- Nilce Brasão da Silva

200/10400/2006- José Antonio Antunes de Souza

200/10245/2006- Janeth dos Santos Peçanha

200/10225/2006- Adriano Dias Solidonio

Licença Prêmio (Indeferido)

200/10170/2006- Arlete Sodré Silva

Licença Prêmio (Deferido)

200/12772/2006- Sergio Ricardo da Conceição Lima- 03 (três) meses, de 04/12/2006 a 03/03/2007. (**Port. 352/2006**)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nºs. 60/ 520; 558; 564, 565, 575, 627, 629, 631, 636, 647, 653, 654, 655, 656, 658, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 667, 669, 670, 673, 674/ 2006 – Deferidos

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Tomada de Preços nº 066/05 Revogação

Revogo o presente objeto licitatório na modalidade de **TP** nº **066/05**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposto no caput do artigo 49 da Lei nº 8666/93. Processo Administrativo nº 9235/05-FR. Em 03/10/2006.

Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente da EMUSA Correção da publicação do dia 22/08/2006.

Aditamento à Ordem de Início – Referência Processo nº 510/2809/2006 - Anexo.

Inclua-se: Omitido da Publicação do Dia 12/05/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação feita no jornal O Fluminense.